PORTARIA Nº 014 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos em "dias úteis" no horário de 06:00 às 20:00 horas, na Rua Rodrigues Sete, no trecho compreendido entre o lado oposto ao Poste de Concreto nº A/907 e a Estrada do Arraial, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 16 de janeiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de janeiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico EMTU/Recife